



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA - 18ª Vara Cível e Ambiental

TERMO DE COMPROMISSO – ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS Nº	:	5728137-70.2026.8.09.0051
NATUREZA	:	Recuperação Judicial
PROMOVENTE	:	TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA
JUIZ	:	DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS

Por ordem do Dr. DANILO LUIZ MEIRELES DOS SANTOS, Juiz de Direito titular da 18ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, lavro o presente termo de compromisso para, após assinado, investir **Danilo Franco Sociedade Individual de Advocacia**, no CNPJ n. 26.257.30/0001-00, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, 2496, Ed. New Business Style, sala A35, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, Fone: (62) 3088-0161, *Whatsapp*: (62) 98164-5437, cujo responsável técnico é o advogado **Danilo Franco de Oliveira Pioli**, devidamente inscrito na **OAB/GO**, sob n. **40.726**, na função de administrador judicial da recuperação judicial acima discriminada, conforme decisão proferida na movimentação n. 14, dos referidos autos.

Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bom e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à função, especialmente as descritas no artigo 22, da Lei n. 11.101/2005. Assim, tendo aceitado o encargo, assinou o presente termo.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

DANILO FRANCO
DE OLIVEIRA
PIOLI:31226683860

Assinado de forma digital por
DANILO FRANCO DE OLIVEIRA
PIOLI:31226683860
Dados: 2026.08.25 16:26:43
-03'00'

DANILO FRANCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Administrador Judicial

